



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº172/2024

Caririáçu/CE., 21 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.

**Dr. Jhonatan Moraes Rodrigues**

Procurador Geral do Município de Caririáçu-CE.

*Recebido em 19/03/2024  
M. Jhonatan Moraes*

Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na sessão ordinária do dia 21 de fevereiro do corrente, venho a Vossa Senhoria solicitar valiosa atenção no sentido de levar ao representante do Ministério Público a condição de deliberar através de veículo D20 o transporte de alunos dentro do perímetro municipal, tendo em vista a falta de acesso à ônibus e micro-ônibus nas estradas carroçais deste município.

É do vosso conhecimento o grande prejuízo que os nossos estudantes enfrentam devido a dificuldade de acesso à escola por condições não permitida ao transporte regular, buscando assim por melhorias para viabilizar a assiduidade dos mesmos no ano letivo que se inicia.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

  
**JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS**  
Vereador

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara